

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

S. Paulo—Sabbado, 14 de Março de 1885

N. 8569

ASSIMBLEA PROVINCIAL

21. Sessão ordinária, em 28 de Fevereiro de 1885.

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

E' apoiado e posto em discussão e seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que se pega ao governo informações sobre os fatos que se deram na cidade da França, na noite de 22 de Janeiro último, sem religião a diversas tiros disparados contra as janelas e portas da casa do dr. juiz do direito daquela comarca, devendo o ex. ouvir o juiz de direito, ao promotor público, ao juiz municipal e à municipalidade, na pessoa de seu presidente ou quem quiser vezas fizer.

Outrossim que informe a esta Assemblea quais as provindas que tem tomado neste sentido.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1885.—Pereira da Cunha

Esta discussão fica adiada por ter pedido a palavra o sr. J. Silveira.

RECLAMAÇÕES

O sr. JOSÉ VICENTE (pela ordem): —Sr. presidente, e esta a quarta vez que venho à tribuna dirigir um pequeno pedido à mesa.

Ha quatro dias tive instado para que seja incluída na ordem dos nossos trabalhos um projeto referente ao setor do Bananal.

Quando fui examinar a ordem do dia publicada no jornal de ontem no dia seguinte àquelle em que tinha dirigido pelo primeiro vez o meu pedido e não encontrei o referido projeto, atribui-lhe a um esquecimento casual.

Dirigindo pela segunda vez o mesmo pedido à mesa e não tendo aparecido ainda o projeto na ordem do dia imediata, atribui, já enfile, a um esquecimento proposital.

Hontem foi o terceiro dia em que vim à tribuna fazer igual pedido, todavia ainda em resposta como das outras vezes, por parte da presidência da Assemblea a mesma frase: « O ar. deputado será atendido. »

Entretanto, examinando hoje pela quarta vez a ordem do dia, ainda de novo não encontrei o referido projeto, atribui-lhe a um esquecimento casual.

Vim, pois, disposto a tentar novamente apresentar hoje um requerimento escrito e assinado, dirigido não mais à presidência, porém à mesa para que ella deliberasse se deveria este projeto ser ou não incluído.

Uma vez, porém, que é v. ex. (o sr. Paula Souza) quem se acha sentado na cadeira da presidência, dispenso-me de fazer o pedido por meio de um requerimento escrito e o faço de modo verbal...

O SR. R. LOBATO dá um sorriso.

O SR. J. VICENTE: —... tendo plena confiança de que na ordem do dia de segunda-feira será incluído na ordem dos nossos trabalhos o projeto n.º 117, sobre o setor do Bananal.

O SR. R. LOBATO: —Este é o unico meie.

O SR. J. VICENTE: —Aproveito a oportunidade para dizer que v. ex. tem sido um presidente que tem sabido honrar a sedeira presidencial de Assembleias, especialmente pela imparcialidade que sempre procura ter e o deseo de asertar que todos, sem exceção de nenhuma das traz particularidades políticas que tem assentado nesta casa, lhe respeguem. Pela minha parte nenhuma querida tenho tido contra v. ex.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE: —O nobre deputado será atendido.

O sr. Pereira da Cunha (pela ordem): —Pedi à plateia para fazer um pedido identicos a v. ex., afim de que sejam dados para a ordem do dia ou o requerimento que hontem dirigi ao governo, como o que acabo de enviar à mesa, porque desejo dar uma resposta categorica ao ar. deputado pelo 9º distrito.

ORDEM DO DIA

IMPOSTO SOBRE ESCRAVOS

Continua a 3.ª discussão do substitutivo offerecido ao projeto n.º 1, que revogava as leis que estabeleceram impostos sobre os escravos de lavora e de cidadão.

O sr. E. CRUZ: —Sr. presidente, muito propulsamente levo-me abastido de intervir no ampio debate, travado nesta casa, referente ao projeto em discussão.

Quando o anno passado foram decretadas as leis, de cuja revogação trata o actual projeto, se pres-

tende minha adhesão a essa aprovação, justificai que na tribuna o meu voto é mantendo, como manteve hoje, o mesmo modo de pensar que tinha o anno passado, entendia estar inteiramente desacordado de dar qualquer explicação, som referindo ao meu pensamento sobre este assumpto.

Como, porém, entendi hontem dever oferecer à consideração da Assembleia uma emenda ao projeto em discussão, e poder parecer que esta entendeu contraria, de algum modo, o pensamento, consignado no laço de sua revogação se trata, eu considero hoje a obrigação do vir justificar a emenda que apresentei e mostrar que não ha contradicção alguma entre o meu procedimento de hoje e do anno anterior.

No discussão, suscitada nesta casa, relativamente a este projeto, tente visto que dou argumentos principais, quanquias que exclusivamente, tido emprestado que sustentam o projeto este serviço econômico, no crédito aberto por lei, para esse fim, os meios mais pressionais, para que, independentemente de semelhante imposto, possa ser satisfeita.

O outro argumento é deduzido da falta de justificação tributar-se toda a província, quando é certo que ha nela municipios que não auferem vantagens de imposto sobre escravos.

Portanto, digo eu, se o argumento colhe n'um caso, colhe também n'outro.

Em segundo lugar esse argumento não pôde de maneira alguma favorecer a idéia da revogação do imposto sobre escravos, pois segundo razão: o imposto não é maior do que uma parte de fortuna particular que a sociedade tira para exercer as suas despesas e necessidades.

Se porventura se encontrasse tal, com que se pudesse exercer a esta necessidade de auxiliar a imigracão, sem necessidade de largar mão do imposto sobre escravos, não seguesse que, por isso, se deva dispensar este imposto, porque a província tem muitas outras necessidades importantes a satisfazer, e ha muita appropriação a dar ao dinheiro.

Já o tesouro provincial pediu que esse imposto não tivesse destino especial e fizesse parte da renda ordinária da província.

Si é dispensável para este fim o imposto, ha muitos outros serviços em que pode ser aplicado.

Por exemplo, lumbrai e cedros.

As casas municipais costumam estabelecer, em suas posseiras, dispositivos e obrigações que culminam com essa trabalho para a fabrica e conservação dos suminhos municipais.

E' uma disposição que não se justifica em lei alguma; disposição anti-constitucional e que não passa de um vexame só explicável pela necessidade, a mais poderosa das leis.

A emenda que oferego tem por fim: apagar o produto do imposto dos escravos de lavora.

Quando o anno passado foi votada a lei sobre emigracão, deus alvitres foram lombardos: 1º, o de lançar-se mão de operações de crédito, de contrair-se empréstimos a prazos longos, para mais tarde de satisfazer com as roupas que a província autorizaria com o acentuado aumento da produção, proveniente do trabalho dos próprios imigrantes, que eram os primeiros a pagar os impostos.

2º, o de lançar-se impostos sobre os escravos da lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

3º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

4º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

5º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

6º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

7º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

8º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

9º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

10º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

11º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

12º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

13º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

14º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

15º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

16º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

17º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

18º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

19º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

20º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

21º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

22º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

23º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

24º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

25º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

26º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

27º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

28º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

29º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

30º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

31º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

32º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

33º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

34º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

35º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

36º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

37º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

38º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

39º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

40º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

41º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

42º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

43º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

44º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

45º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

46º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

47º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

48º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

49º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

50º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

51º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

52º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

53º, o de lançar-se impostos sobre os escravos de lavora e das sidéreas, com applicação do produto em imposto de emigracão provincial, já de si reüssido;

Na primeira campanha em que se experimentaram forças parlamentares, o governo perdeu vergonhosamente.

O sr. conselheiro Martim Francisco, antes da eleição, pediu a palavra pela orla e declarou-se durante cinco minutos em franca oposição ao ministério.

Foi quanto bastou para ser escolhido, então, para presidente, o sr. Moura, o da Bahia, que a Bahia é que fornece gente para estas ocasiões difíceis.

Foi escolhido e foi derrotado.

Quanto ao sr. Martim, foi-lhe poupana esta derrota, e, voltou ao gabinete governamental.

Em seguida deu-se a eleição dos outros membros da mesa, e o sr. Valladares, eleito 2º secretário, ao pedir excusa do cargo para que foi eleito, pronunciou um notável discurso de oposição, dizendo que o actual gabinete do seu partido, na ordem política, representava a escandalosa interferência nas eleições, na ordem social, a desorganização anarchica do serviço público e, na ordem civil, o ataque à propriedade garantida pela nossa lei fundamental.

A excusa pedida pelo honrado dissidente foi rejeitada.

Na composição da mesa triumpharam as forças oposicionistas.

A simples narração destes factos ocorridos no memorável dia 11 de Março bem demonstra uma verdade incontestável — o paiz está sem governo.

Nas fórmulas parlamentares, até aqui seguidas, não se tem delegado ao gabinete a faculdade de escolher terreno para as questões de confiança da câmara. Quem tem a somma de autoridade moral cujo reflexo é que dá vida a uma entidade, tem ipso facto ampla liberdade de manifestação quando e como quiser.

O cargo de presidente da câmara é cargo de absoluta e extrema confiança política.

Tem intimas e necessárias relações com o ministério, quando este pretenda imprimir aos trabalhos da câmara uma regularidade conveniente. Na confeção da ordem do dia, que, em ocasiões normais, é feita de acordo com os membros do gabinete, é necessária perfeita harmonia entre estes e o presidente da câmara.

A direção dos trabalhos da assembleia, se nela está um deputado desafecto ao governo, pode ser — não diremos que o seja — completamente contraria aos seus desejos, e pode de criar-lhe grandes dificuldades, maxime com a atribuição conferida a quem exerce tão alto cargo de decidir de todas as questões de ordem.

Entretanto o governo ficou muito quieto com a manifestação solene de desagrado, e ha de continuar a governar até o dia em que desenganar-se de vez, o que não demora muito.

O gabinete 6 de Junho tem em vistas ou desmoralizar-se completamente ou comprometer ainda mais a alguém já muito comprometido por elle.

Perdendo as ocasiões em que parlamentarmente seria airosa a sua retirada, como por exemplo no dia seguinte às eleições ou no dia seguinte à composição da mesa definitiva, este governo caiá vez mais desacreditado de parte da direção social, para mostrar patente, clara e unicamente a sordidez ambiciosa do poder, e o gosto pela falsa aureola de uma glória paga a tantos reis por cabega para diluir-se em manifestações vivas.

Elle que assim o quer, assim o tenha.

Mas causa dôr ver a degradação a que tem chegado os homens actuais por amor de cargos em que se honraram tão grande numero de nossos antepassados.

Tempora mutantur.

No dia 10 do corrente cahio, na cidade de Mogi Mirim, uma faísca eléctrica sobre a rede divisoria dos predios onde residem os sr. Antonio Cândido de Andrade e Donato Prospero.

Foram postos em liberdade Januário Spírito, Francisco Albino e Ciriaco de Almeida.

Procedentes de Bragança, chegaram, honrem, a capital, escoltados pelo commandante da polícia local, 1º sargento Angelo Caprioli e 4 praças do corpo policial permanente, os réus de morte Francisco Rodrigues de Souza, Seraphim de Couto de Moraes e Delphino Francisco de Oliveira Franco. Foram recolhidos à cadeia da penitenciaria.

Engenhos centrais

O Diário Oficial de lido corrente publica os seguintes decretos relativos a engenhos centrais:

— Prorrogado por mais seis meses o prazo dentro do qual o Rio de Janeiro Central Sugar Factories Company Limited, deverá concluir as obras de dois engenhos centrais em construção nos municípios de Araras e Mangaratiba, província do Rio de Janeiro.

— Concedendo a companyia que Gregorio Garcia Seab a organizar para o establecimento de um engenho central destinado ao fabrico de açúcar de cana, no município de Mesquita, província do Ceará, para o da Paraíba, província do Rio Grande do Norte; e declarar seu efeito a concessão de R\$ 200 mil reais de juros constantes do decreto n.º 6357, de 24 de Dezembro de 1883.

— Autorizando a transferência do engenho central concedido a companyia «North Brazilian Sugar Factories» no município de Mesquita, província do Ceará, para o da Paraíba, província do Rio Grande do Norte; e declarar seu efeito a concessão de R\$ 200 mil reais de juros constantes do decreto n.º 8408, de 11 de Fevereiro de 1883, e alíncia 6% dos 7% garantido por lei provincial à mesma companyia, para o establecimento de um engenho central no referido município de Paraíba.

— Concedendo permissão a Manoel Gonçalves da Rosa e José Pereira Ribeiro Guimaraes Sobrinho

extraordinário e ministro plenipotenciário

para explorarem ferro e outros minerais na província do Pará.

— Aprovando o plano, o orçamento e os desembolsos apresentados pela companyia «Pará Central Sugar Factories Limited», para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico da açúcar de cana, no município de Igarapé-mirim, província do Pará, e fixo o prazo dentro do qual a mesma companyia deverá reformar os contratos, que também apresentou, para fornecimento de cana ao engenho central.

— Concedendo autorização a companyia engenho central Rio Negro para se organizar.

Thesouraria da fazenda

REQUERIMENTOS DE PAGAMENTOS

13 de Março

Do dr. José Estanislau do Amaral — De acordo com a informação exigida na ordem pedida.

De Piêtra Stora, por seu procurador Dr. Francisco da Oliveira — Digam os srs. contadores e dr. procurador-diesel.

De Peixoto Estella & C. — Informe a contadora. Dr. Carlos Augusto Bresser — Idem.

De Antonio Luiz Marques, por seu procurador e capitão Christino A. da Fonseca — Idem.

Do padre João Manoel da Rosa, por seu procurador Guilhermino José Pedro — Idem.

Chegou a corte, vindos da Europa, o sr.conde de Raphael de Vila-castel, secretário da legação de França.

Sociedade de Imigração de S. Paulo

Hoje a uma hora da tarde haverá sessão no lugar do costume no salão da Associação Commercial a rua da Imperatriz n.º 36.

Deixou de fazer parte da redação do Diário do Comércio de Santos, o sr. S. Macuco.

A prisão da estação central de urbanos foi recolhido Joaquim Francisco Martins, por haver maltratado e desatendido ao guarda do posto da sua do Príncipe.

Por ebrios e desordeiros, foram recolhidos à prisão da estação de Santa Iphigenia, Jorge Speck e Pierre Sangnam.

Foi recolhido à estação do Braz Prescilla Bruno, por desordena.

Chegados a S. Paulo

Asham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Evaristo Arantes, Emílio Mario Arantes, José Galvão de França Pacheco, Dr. Rosita Almeida, Salvador José de Miranda, Leônidas Corrêa Pacheco, Guilherme P. Rolston S. Brinco.

MERCADO DE S. PAULO

GENÉROS	PREÇOS	UNIDADES
Café	\$	cada arroba
Toucinho	\$	15 kilos
Arroz	94000 100000	> 50 litros
Batatinha	24600 24800	> >
Batata doce	\$	> >
Farinha	38000 38800	> >
Dito de milho	34000 34800	> >
Feijão	45500 52200	> >
Fuba	\$	> >
Milho	21800	> >
Pelvílio	\$	> >
Carão	\$	> >
Alpina	\$	> >
Galinhas	4480 4720	uma
Leitões	\$	um
Ovos	1560 1600	dúzia
Queijos	15000 14280	um

Renda — 30824
8.º anlo, 13 de Março de 1885

Caixa Económica e Monte de Securidade

O movimento de hontem foi o seguinte:

CAIXA ECONÓMICA

47 entradas de depósitos 1:8394000
14 retiradas de ditos 1:2844000

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveros:

Die 10 — Benedicto Adriano, 24 mezes, filho de Maresias do Carmo Guedes, morador à rua do Duque de Caxias, freguesia de Santa Iphigenia; gasto-enterite. (Atestado do dr. L. Barreto.)

Um feto, do sexo feminino, filha de João de Vieira Cabral, morador à rua do Imperador, freguesia de São Paulo, nascido morto. (Atestado de Mme. Adèle Georges.)

Barnabé, 12 mezes, filho de Justiniano de tel, morador à rua da Consolação; convulsões em consequência de bronquite capilar. (Atestado do dr. Batista Caldas.)

Antônio, recém-nascido, filho de Thaodoro Andrade, morador à rua de Santa Cruz do Poço, freguesia de Santa Iphigenia; marasmo infantil. (Atestado do dr. F. D'Agostino.)

Die 11 — Augusto Cesar de Lima, 50 annos, alienado, falecido no hospital: encephalite chronica. (Atestado do dr. Mesquita.)

Victoria Maria do Carmo, 65 annos, moradora à rua dos Ingleses, freguesia da Sé: lesão orgânica do coração. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Gretodes Maria da Conceição, 26 annos, casada, moradora na Igreja do Porto-Geral, freguesia da Sé: parto. (Atestado do dr. Matheus Lix.)

Francisco Simões, 30 annos, solteiro português, falecido no hospital de caridade: dentisteria. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Antônio, 2 annos, filho de Pierre Jacob, italiano, morador à rua da Consolação, freguesia do Brás: angina dysphoria. (Atestado do dr. Cavalheiro.)

TELEGRAMMAS

Pariz, 12 de Março
Faleceu hontem subitamente, em S. Petersburgo, o Barão de Alhandra.

Londres, 12 de Março
A folha desta cidade, intitulada The Financial, publicou hoje um telegramma do Rio de Janeiro, no qual se annuncia acharam-se rotas as relações do Brasil com a República do Chile, e estar imminente a declaração de guerra ao Brasil, aliado à República Argentina, contra aquela nação.

A notícia causou a maior surpresa e consternação, baixando consideravelmente os fundos das três nações.

A legação imperial do Brasil, tendo logo constar que nenhum fundamento havia para receber semelhante notícia, telegrafou para o Rio de Janeiro, e a resposta do governo imperial desmentiu categoricamente o telegramma. (Jornal do Comércio.)

S. Petersburgo, 11 de Março
Faleceu o Barão de Alhandra, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário

do governo do Brasil junto ao governo da Russia.

Viena, 11 de Março
As negociações entre a Russia e a Inglaterra não adiantam; teme-se ainda que elas não surtam efeito.

Pariz, 11 de Março
Os Chineses, enriquecidos na Ilha Formosa, foram desalojados de suas posições depois de reatado combate, em que os franceses tiveram 40 mortos e 200 feridos.

As perdas dos Chineses são avultadas. (Agencia Havas.)

SEÇÃO JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA DE 13 DE MARÇO DE 1885

JULGAMENTOS

Recursos crimes

N. 633 — Belém do Desengano — Recorrente, o juiz; recordado, o alferes Claudio Honório dos Santos. Relator, o sr. Brito; juizes sorteados, os srs. Marcos Antônio e Uchôa.

Deram provimento para anular o despacho recorrido, afim de que se mande instruir a denúncia com documentos, na forma da lei; contra o voto do sr. Uchôa, que só votava pela inquirição das testemunhas.

N. 633 — Belém do Desengano — Recorrente, o juiz; recordado, Maresias, pardo. Relator, o sr. Negreiros; juizes sorteados, os srs. Marcos Antônio e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

N. 634 — Campinas — Recorrente, o juiz; recordado, Igrejado Antonio de Oliveira. Relator, o sr. Marcos Antônio; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Brito.

Não tomaram conhecimento de recurso, por não ter lugar no caso vertente; unanimemente.

Aggravos civis

N. 506 — Capital — Aggravante, Theresia Armelin; gravados, Maria Oliveira e o vice-consul da Repúbl. Francesa. Relator, o sr. Faria; juizes sorteados, os srs. Brito e M. Antônio.

Negaram provimento e confirmaram o despacho agravado; unanimemente.

N. 507 — Capital — Aggravante, Augusto Nunes de Melo; agravado, o juiz. Relator, o sr. Negreiros; juizes sorteados, os srs. M. Mátios e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a decisão agravada; unanimemente.

Aggravos comerciais

N. 509 — Santos — Aggravante, Banco Mercantil; agravado, José Carlos de Toledo Relator, o sr. Brito; juizes sorteados, os srs. Faria e Uchôa.

Deram provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho e condene ao agravado a pagar ao agravante o que lhe é devido

Aux 600.000 Automatons FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

39 -- rua da Imperatriz -- 39

UNICA FABRICA nesta província que RECEBE AS MATERIAS RIMAS directamente da Europa

O proprietário deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitável público d'esta capital e em particular aos seus amigos e fregueses, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoáveis.

ESPECIALIDADES:

Chapéos automatons, com sedas SUPERIORES, para homem.
Ombrelles fantaisie, ilhas e bordadas, para senhoras.

Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPEOS DE ENCOMMENDA EM UMA HORA

(4.º e sabb.)

CAMISAS PARA HOMEM

AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escritório travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo efectua-se a extração do segundo sorteio da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes à venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivias Nunes. 15-2

Miguel de Tullio concertador e afilador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminário n. 28.**O advogado**. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.**Dr. Almeida Netto** — Médico operador. Residência e consultório — rua do Imperador n. 5.**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo** e **dr. João Pereira Monteiro**, advogados: — escritório rua de S. Bento n. 48.**Dr. Lopes dos Anjos Junior**, advogado. — Escritório — rua Direita 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fora da capital e especialmente no fórum de Santos.**ADVOGADO**. — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Barão de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à sua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

MEDICO. — Dr. Eulálio. — Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência — largo do Arouche n. 17. A ou farmacia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.**Medico homeopata**. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeopática, largo de S. Bento n. 86.**BIXAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside à rua dos Bambus, 18-A.**Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva**, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Precisa-se

um criado ou criada de conducta garantida. Informa-se no Armazém da Victoria, rua de S. João, 76-A. 6-4.

Carneiro Southdown

Encontram-se, por preços rascavais, para reproductores da raça southdown (ingleza e especial para carne) mesticós com carneiros do Rio da Prata, e ainda muito novos, na fazenda denominada Paulicéia, propriedade do sr. dr. Francisco Leite R. Guimarães, sita na freguesia de S. Rita do Passa Quatro, município de Pirassununga. 3-2

TOUROS

Bezerros especiais para reprodução: mesticós das estimadas variedades de gado caroçú, tourino, chinez, etc., encontram-se por commodos preços na fazenda Paulicéia pertencente ao sr. dr. Francisco Leite R. Guimarães; freguesia de S. Rita do Passa Quatro, município de Pirassununga. 3-2

Ao commercio

Os abaixo assinados participam aos seus fregueses, e especialmente as praças com quem tem transações comerciais, que são seus interessados, desde 1^º de Janeiro de 1884, os seus antigos empregados e amigos os srs. Bento Fernandes Picanha, Joaquim Gonsalves Moreira e Antonio Marques de Almeida.

S. Paulo 11 de Março de 1885.

Alberto & Comp.

3-3

Loteria da província

Fica transferida para segunda-feira 16 do corrente as 10 horas da manhã a extração da 1^a parte da loteria n. 89.

S. Paulo 11 de Março de 1885.

O thezourero,

Bento José Alves Pereira

COMPANHIA YTUANA

Assembléa Geral Ordinária De ordem da diretoria convidado aos srs. acionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral que terá lugar no dia 5 do proximo mês de Abril, neste escritório, ao meio dia para a leitura do relatório, apresentação das contas e balanços do semestre de Julho a Dezembro de 1884, e para resolver-se sobre o pagamento de devindos.

Outrossim, desta data até o dia da referida assembléa geral, ficam suspensas as transacções de accões.

S. Paulo, Escritório Central da Companhia Ytuana, 5 de Março de 1885.

O Secretario,

Pedro Aranha.

(q. e dm. 10 2)

VENDE-SE uma casa na rua da Mooca com 30 palmos de frente, os fundos dividem com o rio Tamanduatehy. Trata-se na mesma casa 3-3.

Companhia Ituana

Terceira chamada de capitais para o prolongamento

De ordem da diretoria da Companhia convido aos srs. acionistas do prolongamento à fazerem as entradas da terceira chamada na razão de 25 % das acções subscriptas, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, neste escritório, na cidade de Ytú, ou em Piracicaba ao sr. alferes Jayme Pinto de Almeida.

Escritório Central da Companhia Ituana, 28 de Fevereiro de 1885.

O secretario da Companhia, (int.) Pedro Aranha.

Banco de Credito Real de S. Paulo

Convocação da Assembléa Geral de Acionistas

Convido os acionistas desta Banco a reunirem-se no edifício do mesmo, neste cidade, no dia 20 de Março corrente, ao meio dia, em sessão de assembléa geral ordinária, afim de lhe ser presente o relatório do anno findo, o parecer dos fiscaes, e deliberação na conformidade do art. 73 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882 e 95 dos estatutos do Banco, procedendo-se na mesma occasião a eleição do conselho fiscal.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.

F. A. Dutra Rodrigues, Presidente do Banco. (até 20)

Loja Allemã

RS Rua Municipal RS

Participamos aos nossos amigos e fregueses que acabaram de receber um grande sortimento de fazendas, como sejam:

Merinos pretos e de cores.

Velludo preto de seda.

Galão de vidrilho.

Lis para vestidos.

Colchas brancas e de cores.

Morinas de todas as qualidades.

Crotões para lençóis de todas as larguras.

Toalhas para mesa.

Guardanapos de linho.

Toalhas de linho e felpudas.

Fustão felpudo e brilhantina.

Chitas allemanas.

8-8 Heydenreich & Irmão.



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o 1^º tenente E. Prado Soixas Sahirá no dia 15 do corrente ao meio dia para Paranaaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideu.

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO GRANDE

Commandante o primeiro-tenente H. Fausto Belham

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 15 do corrente, ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente.

João Antônio Ferreira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 23 e 24

SANTOS

NOTA. — Recebe-se os conhecimentos até a vesperada saída do paquete,

3-2

Herddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para Lisboa.

Antuerpia

Hamburgo e Bremen

com escala pelo

Rio de Janeiro e Bahia

o VAPOR ALMÉO

LEIPZIG

Entrado em Santos, sahirá no dia 15 de Março.

Este vapor conduz médico e creada a bordo e tem magnificas acomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para frotes, passageiros e mais informações trata-se com os agentes.

ZERRENNER BULOW & COMP.

RUA DO JOSÉ RICARDO, 2

SANTOS

Em S. Paulo, Rua Direita n. 40

o maior e mais variado sortimento encontra-se, incontestavelmente, na casa importadora de artigos para homens e meninos. Existencia — trezentas dúzias.

9)

PECHINCHAS

NO

CHAPÉO ARMADO

26--Rua da Imperatriz--26

Nesta casa vende-se por atacado e a varejo um grande sortimento de flores finas, plumas amazónicas e fantasias pretas e de cores, tudo recebido directamente de Paris; por preço do custo e até com algum prejuizo.

A casa tem sempre um grande e escolhido sortimento de chapéos para homens e meninos como em chapéos garnecidos para senhoras e meninas, que vende por preços inferiores que em qualquer outra casa neste género, porém todas as vendas, tanto por atacado como à varejo, são

SO' A DINHEIRO

Gustavo Plambeck.

10-2 de 2 em 2 dias

ATAUBA DE SABYRA

OU

O grande depurativo do século XIX

APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO

CURA RADICALMENTE

TODAS AS AFECÇOES DA PELLE

IMPUREZA DO SANGUE

Syphilis, escrophulas

E MORPHE'A

PREPARADO PELO PHARMACUTICO

João José Ribeiro de Escobar

(DE S. PAULO)

A Atauba de Sabyra descoberta espontaneamente da tribo dos indios é um remedio proclamado pelas diversas imprensa de ambos os mundos e por unanimidade o rei vejá os detalhes depurativos que tem curado milhares de pessoas.

DEPOSITARIOS GERAES para todo o imperio: Lebre Irmão & Sampaio, e suas casas filias Lebre Irmão & Comp., rua Direita n. 1, Mello & Comp., rua de S. Bento n. 28 S. Paulo.

Campinas, Souza Silva & Comp., Campos, Sampaio Rocha & Comp., Pernambuco, Luiz Duprat, Rio Grande do Sul — Rodrigues Vianna & Julio, Uberaba — Casa Branca & Comp.

50-46

Depositario no Rio de Janeiro, D. da Silva Pinheiro

11—RUA DO HOSPICIO—11

Ramalhetes Novos
L.T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PRÉ-EXTRA
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephanie d'Australie
Heliotrope blanco — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Poliflor oriental
Brise de Nie — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principais Perfumerias, Farmacias e Tabacarias da América.

EPILEPSIA
HYSSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 1, PARIS
PHARMACIA DUREL
Piso Baixo S. Paulo: BARBUEL & TOLEDO; São Paulo MARTINS & C. e nas principais Farmacias.
16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSE
A Quina-Larochê contém todos os principais óleos quinás, tem um gosto muito agradável, e é superior dos outros vírtuos e xaropes de quina: contra o descanço das forças e da energia, as afeções do estomago, as febres tiveradas, etc.
16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600
FERRUGINOSO
é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. É recomendado contra a pobreza do sangue e chloro-asma, as consequências do parto, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principais Farmacias do Mundo.